



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 474/2015 - Crédito 2015

Autor:	Juarezão	Nº Emenda:	77
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	11
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa:	6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	7294 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		
Subtítulo:	20172 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA VILA SÃO JOSÉ		
Localização:	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		
Produto:	CENTRO CONSTRUÍDO	Meta Física: 200	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 300.000,00		

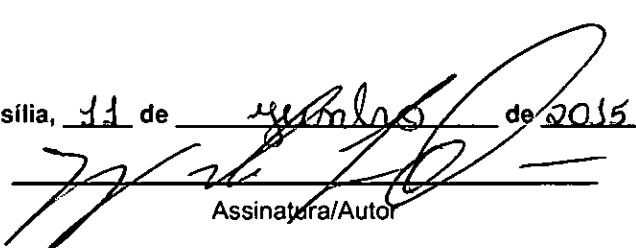
CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subtítulo:	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	--	Meta Física: 0	Unidade: --
Natureza:	999999	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 300.000,00		

JUSTIFICATIVA

A EMENDA JUSTIFICA-SE POR SER UM AÇÃO PROMOTORA DE ASSISTÊNCIA E AJUDA ATRAVÉS DE FATORES DE SUPORTE QUE FACILITEM E ASSEGUREM A SOBREVIVÊNCIA DOS IDOSOS, ESPECIALMENTE AQUELES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Brasília, 11 de setembro de 2015


Assinatura/Autor